



**NORMA COMPLEMENTAR QUE DEFINE OS REQUISITOS DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA
PARA HABILITAR A DEFESA DE DISSERTAÇÃO NO ÂMBITO DO PPGCC/UFMA**

Norma Regulamentar PPGCC N° 01/2023

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o que consta no Regimento Interno do Programa **R E S O L V E** disciplinar os requisitos de produção científica para defesa de dissertação, e obtenção de título de mestrado, dos alunos do Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação conforme os artigos abaixo descritos.

- Art. 1º** Revogar a Norma PPGCC N° 022021 que trata dos requisitos de produção científica para defesa de dissertação, e obtenção de título de mestrado, dos alunos do Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação.
- Art. 2º** Compete ao professor Orientador encaminhar comprovação do aceite ou publicação de artigo(s) científico(s) junto à requisição de defesa de dissertação a ser protocolada na Coordenadoria do Programa
- § 1º** O(s) artigo(s) deve(m) ter como primeiro autor o aluno, e seu(s) orientador(es) deve(m) estar(em) listado(s) como coautores do trabalho.
- § 2º** O(s) artigos(s) podem ser de periódico ou conferência de amplitude nacional ou internacional.
- § 3º** O(s) evento(s) ou periódico(s) devem ser classificados em, pelo menos, uma das duas regras:
I - Possuir avaliação de pelo menos B1 no sistema QUALIS da CAPES (2017-2020);
II - Possuir para evento índice H5 ≥ 12 ou para periódico possuir *Highest Percentile* $\geq 37,5$.
- § 4º** Será considerada a classificação do veículo no momento da submissão do artigo.



- § 5º** O aceite final ou publicação do(s) artigo(s) deve(m) ter acontecido durante o tempo de permanência do aluno no Programa.
- § 6º** Compete ao discente e ao docente consultar e seguir instrumentos oficiais disponibilizados no sítio da CAPES para averiguação do QUALIS.
- Art. 3º** Os casos omissos serão analisados pelo Colegiado de Curso.
- Art. 4º** A presente Norma Regulamentar entra em vigor a partir da presente data.

Dê-se ciência. Publique-se.

Cumpra-se.

São Luís, MA, 05 de junho de 2023.

Prof. Dr. Davi Viana dos Santos
Coordenador do PPGCC/UFMA